
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1182/2008 de 2 de Dezembro de 2008

Considerando as competências atribuídas à Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha do Faial, previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional nº 18/2007/A, de 18 de Setembro que procedeu à republicação do DRR n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro, e para efeitos do disposto no diploma da execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores, delego na Subcoordenadora da Delegação, Maria Gorett Amaral da Silva Terra, competência para a autorização de despesas com obras ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de 25.000 euros e, nas suas ausências e impedimentos, na assistente administrativa especialista Maria de Lurdes Faria Ferreira da Silva Correia.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

18 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.